

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis <b>REGISTRO GERAL</b> Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone: 268.1655 - Fax: 261.1281	<b>MATRÍCULA</b>	004.389
BELª LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA <i>ly</i>	DATA 18-JAN-1996
		FOLHA 1

**IMÓVEL** - Um apartamento residencial, de nr. 103, no pavimento térreo, do Bloco H, da quadra 21, integrante do Empreendimento denominado Residencial URUPÊS, situado nesta cidade, no distrito de Parangaba, no lugar Mondubim, na Av. Contorno Norte, nr. 1.800, com área privativa real de 59,64m<sup>2</sup>, área comum de 7,35m<sup>2</sup>, área total real de 66,99m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,006944%, descrito e caracterizado de acordo com a matrícula nr. 3.755, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIA** - CONSTRUTORA MOTA MACHADO S/A, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 07.282.783/0001-92.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R. 01 da Matrícula nr. 22.992, do 3º Ofício de Registro de Imóveis, de Fortaleza, hoje objeto da Matrícula nr. 3.755, deste Ofício.

=====

**AV.01/004.389** - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04, tudo conforme Av. 01, da Matrícula nr. 3.755, deste Ofício. Fortaleza, 18 de Janeiro de 1996. Eu *Lucia Josino da Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

**AV.02/004.389** - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, data do de 10 de Novembro de 1994, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, fica cancelada a hipoteca referida na Av. 01, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 18 de Janeiro de 1996. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

**R.03/004.389** - Pelo contrato referido na Av. 02, desta Matrícula, a proprietária CONSTRUTORA MOTA MACHADO S/A, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à MARIA FERREIRA FACUNDO, brasileira, funcionária pública estadual, solteira, CPF-MF nr. 233.913.083-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo valor de R\$ 14.559,19 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). Fortaleza, 18 de Janeiro de 1996. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* 6ª Oficiala de Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

**R.04/004.389** - Pelo contrato referido no Av. 02 desta Matrícula, a adquirente MARIA FERREIRA FACUNDO, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 13.510,93, a ser paga pela devedora no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 150,56, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10 de Dezembro de 1994, à taxa nominal de juros de 7,6000% ao ano, e taxa efetiva de 7,8704% ao ano, constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 18 de Janeiro de 1996. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

**R.05/004.389** - Conforme carta de adjudicação extraída do processo de Execução Extrajudicial de Débito Hipotecário, na conformidade do Decreto - Lei nr. 70/66, e regulamentação complementar, devidamente assinado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, que o BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, Instituição Financeira na qualidade de Agente Fiduciário da exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, promove contra a devedora MARIA FERREIRA FACUNDO, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo valor de R\$ 30.559,28 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte

MATRÍCULA

004.389

FICHA

1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

e oito centavos). Fortaleza, 02 de Fevereiro de 1998. Eu, *Yolene Jorino de Coak Urichmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.06.004.389 - Procede-se a esta averbação para constar que, tendo sido o imóvel da presente matrícula adjudicado a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, nos termos do R. 05, desta Matrícula, fica consequentemente cancelada a hipoteca, do R. 04, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 02 de Fevereiro de 1998. Eu, *Yolene Jorino de Coak Urichmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.07/004.389 - Pela escritura pública de compra e venda, e mutuo com obrigações e hipoteca, lavrada em 15 de Dezembro de 1998, do 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 241, às fls 064/067, prenotada em data de 30/06/2005, sob o nr. 47.618, a proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a JOSE ARNALDO DE LIMA SILVA, funcionário público, e sua mulher ARLETE FERREIRA DA PENHA, professores, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nr. 6.515/77, CPF-MF nrs. 161.342.493-00 e 743.827.643-00, RG nrs. 1424039 SSP-Ce e 93014019388 SSP-Ce, residentes e domiciliados na cidade de Fortim-Ce, no Sitio Capivara, s/n, pelo valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 1.354,62 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e, R\$ 13.945,38 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Fortaleza, 30 de Junho de 2005. Eu, *Yolene Jorino de Coak Urichmann* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.08/004.389 - Pela escritura referida no R. 07 desta Matrícula, os adquirentes JOSE ARNALDO DE LIMA SILVA e sua mulher ARLETE FERREIRA DA PENHA, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto da presente matrícula a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 13.945,38 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 150,12 (cento e cinquenta reais e doze centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15 de Janeiro de 1999, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 30 de Junho de 2005. Eu, *Yolene Jorino de Coak Urichmann* Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.09/004.389 - Conforme carta de arrematação extraída do processo de Execução Extrajudicial de Débito Hipotecário, na conformidade do Decreto - Lei nr. 70/66, e regulamentação complementar devidamente assinado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotada em data de 20/05/2011, sob o nr. 81.646, que o OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, Instituição Financeira na qualidade de Agente Fiduciário da exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, promove contra os devedores JOSÉ ARNALDO DE LIMA SILVA e sua mulher ARLETE FERREIRA DA PENHA já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula foi arrematado a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, qualificada, pelo valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Fortaleza, 10 de Junho de 2011. Eu, *Yolene Jorino de Coak Urichmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.10/004.389 - Procede-se a esta averbação para constar que, tendo

REGISTRO  
004.389

FICHA  
02

6º Ofício de Registro de Imóveis  
REGISTRO GERAL  
Comarca de Fortaleza  
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100  
Fone/Fax: 3268.1655

Eu, *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*  
sido o imóvel da presente matrícula arrematado a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, nos termos do R. 09 desta Matrícula, fica conseqüentemente **cancelada a hipoteca**, do R. 08, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 10 de Junho de 2011.  
Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03

Fortaleza-Ce, 05/06/11

Ass: *[assinatura]*  
(Titular/Substituto)



REGISTRO

4.389

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis  
**REGISTRO GERAL**  
 Circunscrição de Fortaleza  
 Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01  
 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 4.389, vindos da ficha nr. 01.

**R.11/4.389** - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 22 de Março de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 05/04/2013, sob o nr. 98.073, a proprietária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **IZABEL CRISTINA PINHEIRO MACEDO**, brasileira, gerente de produção, CPF-MF nr. 630.660.173-20, RG nr. 94019006126 SSP-CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, em data posterior a Lei nr. 6.515/77, com **CLODOBERTO CARLOS MACEDO**, brasileiro, auxiliar de escritório, CPF-MF nr. 316.357.093-34, RG nr. 91015122860 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 112, nr. 131, Conjunto Esperança, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 5.282,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 43.218,00 (quarenta e três mil, duzentos e dezoito reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 05 de Abril de 2013. Eu, *Fernando de Sousa Pinheiro* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.12/4.389** - Pelo contrato referido no R. 11 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **IZABEL CRISTINA PINHEIRO MACEDO** e seu marido **CLODOBERTO CARLOS MACEDO**, já qualificados, pelo valor de R\$ 43.218,00 (quarenta e três mil, duzentos e dezoito reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 331,80 (trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22 de Abril de 2013, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 05 de Abril de 2013. Eu, *Fernando de Sousa Pinheiro* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.13/4.389** - Proceder-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, **para constar** que quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: 502670-9. Fortaleza, 05 de Abril de 2013. Eu, *Fernando de Sousa Pinheiro* — Oficial do 6º Ofício do Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.14/4.389** - Pelo ofício nr. 9676/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 05 de abril de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 20/04/2016, sob o nr. 129.109, procede-se a esta averbação **para constar** que foi iniciado o procedimento para intimação de **IZABEL CRISTINA PINHEIRO MACEDO** e seu marido **CLODOBERTO CARLOS MACEDO**, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 36, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza,

MATRÍCULA

4.389

FICHA

Nº 03

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

03 de maio de 2016. Eu, *Françoise de Sá Albuquerque* — Oficial do 6º  
 Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Oficial do 6º

=====

**AV.15/4.389** - Pelo Ofício nr. 3531/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 27 de setembro de 2019, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 07/10/2019, sob o nr. 160.007, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.14 da presente matrícula. Fortaleza, 17 de dezembro de 2019. Eu, *Françoise de Sá Albuquerque* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.16/4.389** - Pelas certidões dos registros nrs. 749230 e 749231, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 19 de novembro de 2019, acompanhadas do ofício nr. 3531/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 27 de setembro de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 07/10/2019, sob o nr. 160.007, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de IZABEL CRISTINA PINHEIRO MACEDO e seu marido CLODOBERTO CARLOS MACEDO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 073 a 078, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 19 de novembro de 2019, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 19 de novembro de 2019**, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 17 de dezembro de 2019. Eu, *Françoise de Sá Albuquerque* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.17/4.389** - Pelo Ofício nr. 164071/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 16 de dezembro de 2020, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 11/01/2021, sob o nr. 168.960, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.16 da presente matrícula. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021. Eu, *Rais U.F.* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.18/4.389** - Pelas certidões dos registros nrs. 755431 e 755430, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 10 de fevereiro de 2021, acompanhadas do ofício nr. 164071/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 16 de dezembro de 2020, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 11/01/2021, sob o nr. 168.960, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de IZABEL CRISTINA PINHEIRO MACEDO e seu marido CLODOBERTO CARLOS MACEDO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 084 à 092, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 09 de fevereiro de 2021, e a devedora foi notificada por**

REGISTRO

4.389

FICHA

04

Cartório de Registro de Imóveis  
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza  
REGISTRO GERAL  
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC 10º andar, Torre norte  
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

outorga de procuração, em data de 09 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021. Eu, *Rennede Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. *[Assinatura]*

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 05

Fortaleza-CE, 02 / 05 / 2021  
Ass: *[Assinatura]*  
(Titular/Substituto)



MATRÍCULA

4.389

FICHA

05

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1900,  
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte  
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 4.389, vindos da ficha nr. 04.

**AV.19/4.389** - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 184.921 de 23/11/2022. Pelo Ofício nr. 324748/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 17 de novembro de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.18 da presente matrícula. Fortaleza, 02 de maio de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.20/4.389** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 184.921 de 23/11/2022. Pelas certidões dos registros nrs. 767778 e 767779, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 03 de janeiro de 2023, acompanhada do ofício nr. 324748/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 17 de novembro de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de IZABELL CRISTINA PINHEIRO MACEDO e seu marido CLODOBERTO CARLOS MACEDO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 111 à 115, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 03 de janeiro de 2023, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 07 de janeiro de 2023**, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 02 de maio de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.21/4.389** - MUDANÇA DE LOGRADOURO - Prenotação nr. 191.034 de 13/07/2023. Pela Certidão de Logradouro, nr. C00038742/2023, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 24/07/2023, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel da presente matrícula está situado na **Estrada do Siqueira**. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.22/4.389** - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 191.034 de 13/07/2023. Pelo Ofício nr. 324748/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 22 de junho de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários IZABELL CRISTINA PINHEIRO MACEDO e seu marido CLODOBERTO CARLOS MACEDO, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.23/4.389** - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 191.034 de 13/07/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.22 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 12169/2023, inscrição nr. 502670-9, emitida em 09/06/2023, com avaliação no valor de R\$ 111.090,00, pago em data de 20/06/2023, no valor de R\$ 2.221,80 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), em nome da **CAIXA**

MATRÍCULA

4.389

FICHA

N° 05

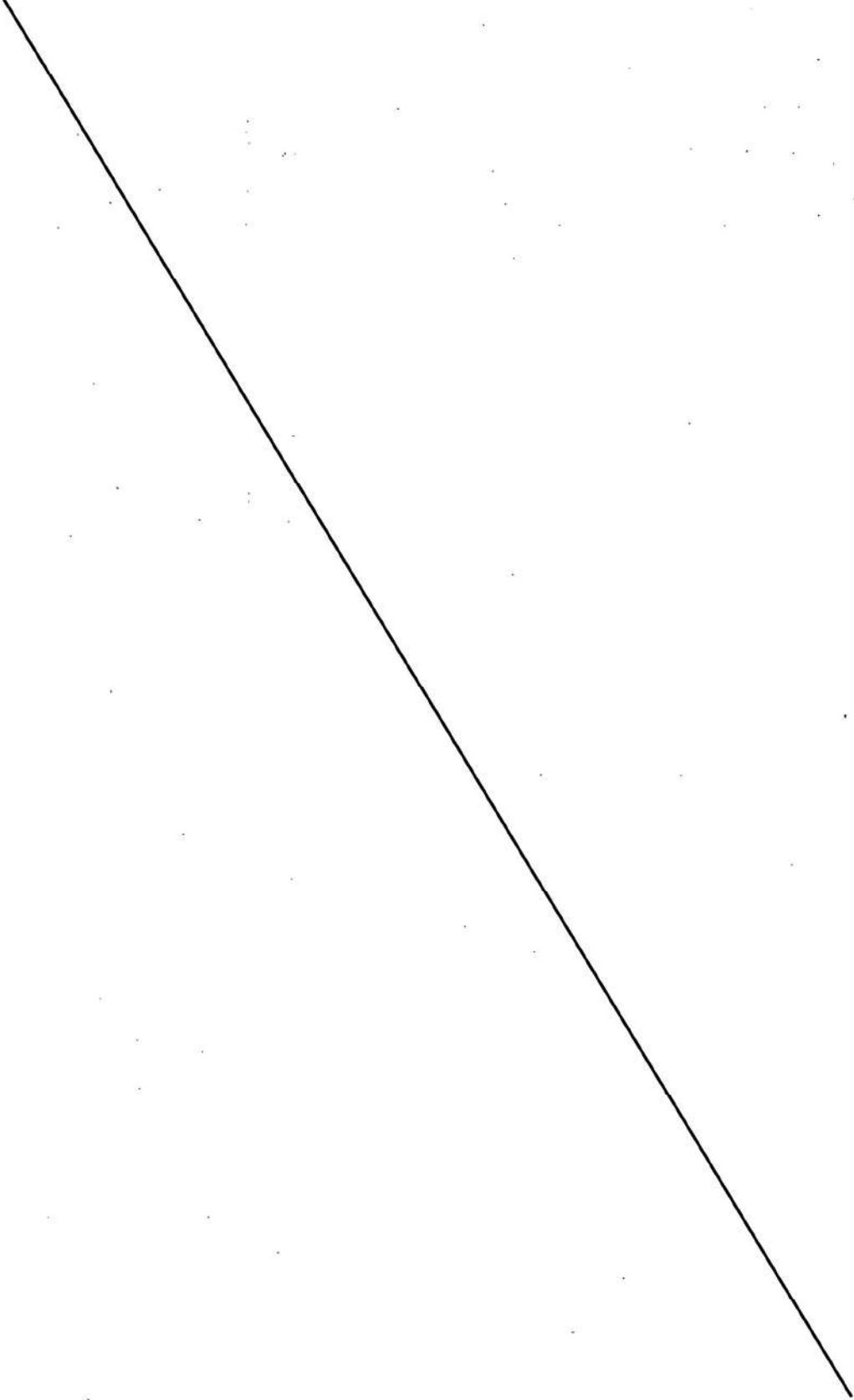
VERSO

CONTINUA NA FOLHA N°

06

ECONÔMICA FEDERAL. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Eu, *Rennede Silva*  
*Menturbaum* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo  
e assino.

---



**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**  
**Protocolo 191034**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20230713000147
Total Emolumentos	2.905,52
Total Fermoju	154,08
Total Selos	78,90
Total ISS	0,00
Total FAADEP	145,27
Total FRMMP	145,27
<b>Total</b>	<b>3.429,04</b>
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 22: R\$ 111.090,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 27/07/2023 14:27:06.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

- ( ) Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- ( ) Taís Alcântara Braga - Substituta
- ( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- ( ) Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
- ( ) Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**



Selo 04

AAW839866-K9L9



Selo 12

AAW340664-N3S9 AAW340665-L9S9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)



Selo 13

AAW929620-K9S9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VMDLM-V9ZZB-4JBYD-4633T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VMDLM-V9ZZB-4JBYD-4633T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>